

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	S/A
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	S/A
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	01
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	02
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	S/A
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - RETIFICAÇÃO DO ITEM DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 252/2007/SSO/GGCO DE 07/12/2007, DA COMPANHIA DO AR DO RIO DE JANEIRO – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO - RJ.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, retificando o item de homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero e Vôo por Instrumento, parte teórica, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços nº. 252 de 07/12/2007, da Companhia do Ar do Rio de Janeiro – Escola de Aviação e Serviços S/C Ltda., com sede no Rio de Janeiro – RJ.

Onde se lê: Companhia do Ar do Rio de Janeiro – Escola de Aviação e Serviços S/C Ltda.

Leia-se: Companhia do Ar do Rio de Janeiro – Escola de Aviação Civil Ltda ME.

2 - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO - AVIÃO, PARTES TEÓRICA E PRÁTICA.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou o curso de Piloto Privado - Avião, partes teórica e prática, do Aeroclube do Maranhão, com sede em São Luís – MA, conforme despacho dado ao Processo nº. 60810.007507/2007-66.

3 - RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a autorização de funcionamento da M.M.Air Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em São Carlos – SP, pelo prazo de 05 anos a contar da data de publicação deste item, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.047365/2007-99.

4 – CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE CURSO.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, cancelou a homologação do curso de Comissário de Vôo, parte teórica e prática, da M. M. Air Escola de Aviação Ltda., com sede em São Carlos – SP, conforme despacho dado ao Processo nº 60800.060594/2007-07.

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil.**1 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.**

O Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a VARIG LOGÍSTICA S. A., a ministrar o curso de Familiarização em Segurança da Aviação Civil, em seu Centro de Treinamento, situado à Rua Gomes de Carvalho, nº. 1609, Vila Olímpia, São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.040781/2007-66.

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Secretário-Geral